



Presidência da República
Secretaria Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Licitação e Contrato

EDITAL N° 01/2014

PROCESSO SELETIVO PARA COLETA SOLIDÁRIA

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro de 2014, na sala 101 do Anexo I, Ala "B" do Palácio do Planalto, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Gestão Ambiental da Presidência da República para recebimento da documentação, análise e habilitação das Associações/Cooperativas participantes do Processo Seletivo para Coleta Solidária. Iniciados os trabalhos, a Comissão realizou o credenciamento conforme previsto no subitem 3.5 do edital, em seguida recebeu os Documentos de Habilitação (Envelope único). Compareceram à reunião as seguintes Associações/Cooperativas: CATAMARE COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ n° 07.870.418/0001-07, ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA - CNPJ n° 07.877.773/0001-80, COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE - CNPJ n° 10.664.038/0001-12, CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO – CRV - CNPJ n° 10.340.277/0001-17, COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL – PLASFERRO - CNPJ n° 10.746.644/0001-87, COOPERATIVA DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA – COOPERNOES - CNPJ n° 09.551.980/0001-95, COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS – RECICLO-DF - CNPJ n° 08.992.948/0001-82, ACOPLANO – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPÉIS DO PLANO PILOTO – BRASÍLIA-DF - CNPJ n° 09.577.262/0001-98, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPERANÇA – COOPERANÇA - CNPJ n° 19.622.569/0001-17, ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA – ARCAN - CNPJ n° 09.432.978/0001-05, ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - ASSOCIAÇÃO RECICLA BRASÍLIA - CNPJ n° 09.481.371/0001-07 e COOPERATIVA COOPERE - CNPJ n° 10.756.259/0001-10. Foram abertos os envelopes para habilitação. Os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pela Presidente da Comissão de Gestão Ambiental. A COOPERATIVA ESPERANÇA – COOPERANÇA não apresentou documentação de habilitação, apresentando apenas uma procuração para representação nesta sessão pública e a ASSOCIAÇÃO RECICLA BRASÍLIA entregou documentação incompleta, ficando inabilitadas a COOPERATIVA ESPERANÇA – COOPERANÇA e a ASSOCIAÇÃO RECICLA BRASÍLIA. As Associações/Cooperativas foram consultadas sobre a existência de formação de consórcio e todas responderam que não. Foi concedido o prazo de 30 (trinta) minutos para que as entidades promovessem negociação de acordo em consenso, para a indicação de 04 (quatro) das Associações/Cooperativas para partilha e ordem sequencial de execução

das atividades de recolhimento dos resíduos na Presidência da República, conforme previsto no item 5.4 do edital. Entretanto, todos os participantes declararam não haver consenso e sugeriram a realização do sorteio para a indicação das entidades para firmar o Termo de Compromisso com a Presidência da República e das demais Associações ou Cooperativas para formarem cadastro reserva. Para o sorteio foi sugerida a numeração correspondente para cada Associação/Cooperativa participante, que foi aceito por todos os presentes, e foram apresentadas e conferidas pelos participantes as 10 bolas em número crescente. Foram sorteadas como classificadas as entidades selecionadas, provisoriamente, para recolhimento dos resíduos nas dependências da Presidência da República, pelo período de 6 (seis) meses cada, na seguinte ordem: primeira classificada COOPERATIVA DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA – COOPERNOES, segunda classificada a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE, terceira classificada a ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA, e quarta classificada a COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS – RECICLO-DF. Para formar o cadastro reserva foi sorteado como primeira classificada a ACOPLANO – ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPÉIS DO PLANO PILOTO – BRASÍLIA, como segunda classificada a COOPERATIVA COOPERE, como terceira classificada a CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO – CRV e como quarta classificada a ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA – ARCAN. Foi informado às entidades que serão realizadas vistorias in loco, pela Comissão de Gestão Ambiental da Presidência da República, para comprovar a capacidade técnica das Associações/Cooperativas habilitadas, para executar o recolhimento de resíduos. A Presidente da Comissão perguntou aos licitantes presentes se gostariam de registrar algo em ata, e todos responderam que “não”. Perguntou ainda se todos renunciavam ao direito de interpor recurso, e todos responderam que “sim”. Passa a fazer parte integrante desta Ata a lista de presença, em anexo. Nada mais havendo a registrar, às dezesseis horas e vinte cinco minutos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelas Presidentes das Comissões e membros da Comissão Permanente de Licitação e Associação/Cooperativas presentes.

Brasília, 10 de dezembro de 2014.


Vesper Cistina Bandeira Cardelino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Ambiental


Débora de Souza Januário

Presidente da Comissão de Gestão Ambiental

MEMBROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Ana Lúcia V. de Carvalho


Daniela Rodrigues Ribas Wanderlei


José Carlos da Silva













ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVAS

Alaide Lima de Jesus
CATAMARE COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Claudia Maria Alves de Moraes
ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA

Genos Clementino de Souza
COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL (COOPERUNDI FE)

Janineir Rosa R. da Silva
CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV

Maíra Regina de Jesus
COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRO

[Signature]
COOPERATIVA DE MATERIAL RECICLADO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOVA ESPERANÇA - COOPERNOES

Monica dos Santos da Silva
COOPERATIVA DE COLETASELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS - RECICLO-DF

Maria do Socorro .50-73
ACOPLANO - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPÉIS DO PLANO PILOTO - BRASÍLIA

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS

[Signature]
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CANDANGOLÂNDIA - ARCAN

[Signature]
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - ASSOCIAÇÃO RECICLA BRASÍLIA

[Signature]
COOPERATIVA COOPERE

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]